

RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2024

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 023/2018 do processo Nº 33.183/2018 celebrado entre a Instituição: Abrigo à Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” - AVEDALMA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 023/2018 do processo Nº 33.183/2018 celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” - AVEDALMA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto: Auxílio financeiro para a contratação de pessoal, do Abrigo à Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” – AVEDALMA com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal OGU 2017 Nº 3201308201700003, GND3, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) visando manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social. Período da execução do objeto: 03/12/2018 a 02/12/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240005 – GND3 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240005 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu pleno desenvolvimento e autonomia, através da realização de despesas com Recursos Humanos. Vigência: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240001 – GND3 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240001 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Ofertar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Amor e Vida, visando atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Cariacica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240007 – GND3 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240007 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA. O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Auxílio financeiro para a contratação de pessoal, do Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240007 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 viabilizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) visando manutenção do serviço de Acolhimento Institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2024**

Aprova aplicação de recurso de investimento oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240008 – GND4 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240008 – GND4 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE. O valor da emenda é de R\$: 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades para as Pessoas com Deficiência e suas famílias, para a garantia de acolhida, convívio, sobrevivência e autonomia conforme regulamentações da oferta da Proteção Social do SUAS. Vigência: julho de 2024 a junho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2024**



Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 023/2018 do processo Nº 33.183/2018 celebrado entre a Instituição: Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 023/2018 do processo Nº 33.183/2018 celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto: Auxílio financeiro para a contratação de pessoal, do Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal OGU 2017 Nº 3201308201700003, GND3, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) visando manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social. Período da execução do objeto: 03/12/2018 a 02/12/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 038/2024

Aprova aplicação de recurso de investimento oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240009 - GND4 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240009- GND4 - Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Montanha da Esperança. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com aquisição de equipamentos objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 10 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE CARIACICA:27 150549000119 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000 119 Dados: 2024.04.12 18:08:29 -03'00'

